



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 8026 / 2025

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOIRO PÚBLICO: RUA SANTA
EDWIRGES.**

Autoria: Ver. Fred Coutinho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se legalmente ‘‘Rua Santa Edwirges’’, a rua sem saída, com início e fim em propriedades particulares, localizada no bairro Comunidade São Judas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 18 de junho de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo
1ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2M81T24GTC7PY983>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2M81-T24G-TC7P-Y983

